



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 08 JUNHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS  
COMPLEMENTARES PARA  
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE  
SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA  
INTERNACIONAL, DECORRENTE DA  
INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19, NO  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto Municipal nº 78/2020, até o dia 16 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, 08 de junho de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município / Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por fixação no local de costume, na data supra.